



SEMEANDO

PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA - VIÇOSA/MG MAIO 2022 - ANO XXI Nº 268

Coroações no Templo e na Vida

O sétimo Bispo de Mariana, (1844-1875), Venerável Dom Antônio Ferreira Viçoso, que empresta seu nome a esta Cidade Universitária, trouxe para nossa Arquidiocese a prática das coroações de Nossa Senhora. Em nossas comunidades, a cada ano, temos nesta época um espetáculo bem característico: crianças revestidas de longas túnicas dão uma leveza especial aos ares do corrido dia a dia... Suas asas nos fazem voar ao infinito de tantas recordações... Afinal, maio é mesmo assim, uma mistura de festa e alegria, canções, flores e doces, sinos.



Seria superficial ou até errada esta prática? Parece-me que não. Ou, pelo menos, tem tudo para não ser.

Certamente há deficiências e equívocos que merecem reparos. Em geral as iniciativas humanas muitas vezes, ao longo dos tempos, podem se esvaziar de seu verdadeiro sentido.

Como resgatar o sentido das coroações? Mais do que dar respostas, prefiro continuar perguntando. Contudo, temos alguns sinais que pontuam a construção da clareza do sentido das coroações: trata-se de um mel que atrai ao seio da comunidade quem dela se afastou ou pouco participa. Ainda mais com a travessia do deserto provocado por uma terrível Pandemia que, além de tirar prematuramente de nosso convívio tantas pessoas, ainda nos confinou no interior de nossas casas. Pode ser neste caso, o pai ou a própria mãe que, trazendo a filha, acabam se beneficiando, sobretudo se a celebração for bem preparada. O convívio, principalmente das mães e das meninas, com os animadores do evento e demais membros da comunidade, costuma reaproximar as pessoas. Destaque merece ainda a catequese feita através das encenações, cânticos, orações etc. Outra motivação interessante é que a vida da comunidade abre as portas do templo mais vezes e traz o povo para o encontro fraterno, alimentando a fé.

As coroações são sempre precedidas de uma celebração, oportunidade em que nos alimentamos na Mesa da Palavra e da Eucaristia. Tudo isto é intensificado pela criatividade que sempre complementa o gesto central da coroação e valoriza os sinais, em especial a Imagem representando Maria Santíssima, sobre a qual é depositada a coroa de flores, simbolizando a vida pessoal e comunitária.

Além disso, é sempre válido apresentar um gesto concreto, solidário para com os mais necessitados, pois são igualmente filhos amados da Mãe e Rainha. Oportunidade para ir além das encenações. Redescobrir e aprofundar o lugar de Deus e de Maria Santíssima em nossa vida. Reinam mesmo? Correlacionado a este, vem o segundo: o aprendizado diário, substituindo o distanciamento social ou a dependência dos elos virtuais pela vivência comunitária. Formação na ação.

Certamente para estas famílias que desejam crescer no amor ao próximo, começando pelos mais enfraquecidos, Jesus vai dizer: "Venham vocês, que são abençoados por meu Pai. Recebam como herança o Reino que meu Pai lhes preparou desde a criação do mundo. Pois eu estava com fome, e vocês me deram de comer; eu estava com sede, e me deram de beber; eu era estrangeiro, e me receberam em sua casa; eu estava sem roupa, e me vestiram; eu estava doente, e cuidaram de mim; eu estava na prisão, e vocês foram me visitar". (Mt 25, 34-36).

A coroa nem é tanto aquela feita de flores. É simplesmente simbólico e sugestivo. Homenagear a Mãe do Céu cuidando de seus filhos e filhas mais desamparados. As crianças, em sua pureza, nos dão o exemplo para que sejam COROAÇÕES NO TEMPLO E NA VIDA!

Padre Paulo Dioné Quintão - Pároco

Ordenação Diaconal



"Eu me consagro por eles" (Jo 17,19a)

A Arquidiocese de Mariana, o Seminário São José, nossas Paróquias de origem, nossas famílias e nós acólitos temos a grata alegria de convidar você, sua família e comunidade para a Solene Celebração Eucarística na qual, pela imposição das mãos e pela Prece de Ordenação de nosso Arcebispo Dom Airton José dos Santos, seremos Ordenados Diáconos para o serviço de Deus e da Igreja.

Local: Basílica do Sagrado Coração de Jesus, em Conselheiro Lafaiete, no dia 7 de maio.

Agenda

- 5 - Participação de nossa Paróquia na Novena de N.S. de Fátima
- 7 - **Ordenação Diaconal:** Róbson da Cunha Chagas, Emanuel Tadeu Dias Teixeira, Johny Sales de Figueiredo Dias, Pedro Hugo Alves Talin, Vítor Nogueira de Campos e Wesley Pires dos Santos
- 9 - **Aniversário Natalício: Padre José Evangelista Gomes**
Ordenação Sacerdotal: Padre José Evangelista Gomes - 30 anos!
- 14 - Reunião do Ministério da Esperança - Sala do Sagrado, 8 horas
- 14 a 24 - **Jubileu de Santa Rita de Cássia**
- 21 - **Encontro de Bandas**
- 31 - Conselho Paroquial de Pastoral - Sala do Sagrado - 20 horas

Santas Missas

Santuário Santa Rita de Cássia:

Segunda a sexta-feira: 15h e 19h; Sábados: 7h e 19 horas
Domingos: 7h, 10h, 17h e 19h30 - Batismo: 11h30

São Paulo Apóstolo: Aos sábados, às 19 horas

Santo Antônio: Aos sábados, às 19h e aos domingos, às 9 horas

Senhor dos Passos e São Vicente de Paulo: Aos domingos, às 8h30

Santa Clara: No primeiro, terceiro e quinto domingos, às 10 horas

São Francisco de Assis: No segundo e quarto domingos, às 10h

Nossa Senhora de Lourdes: Aos domingos, às 18 horas

Rádios Montanhosa e Web Semeando, Site e Youtube

Jubileu de Santa Rita de Cássia - Vivendo a Sinodalidade

14 a 24 de Maio de 2022

Jubileu dos Jovens e Universitários

Sábado – Dia 14

7h e 19h – Missas no Santuário
 Coordenação: JSC, ASC, JUC, AUC, EAC, JoAM
Participação especial: Comunidade São Vicente de Paulo
 20h – Live Cultural

Jubileu da Família

Domingo – Dia 15

7h, 10h, 17h e 19h30 – Missas no Santuário
 Coordenação: Comunidade São Paulo Apóstolo, Pastoral Familiar – Encontro de Casais com Cristo, Cursinho de Cristandade, Cursinho de Igreja e Rosário Perpétuo, Mãe Rainha.
Participação especial: Polícia Militar
 20h30 – Live Cultural

Jubileu da Criança e do Menor

Segunda-feira – Dia 16

15h e 19h – Missas no Santuário
 16h – Coroação: Escola Municipal CASB
 19h – Paróquia São Silvestre
 Coordenação: Comunidade Santuário
Participação Especial: Pastoral da Criança e do Menor e Professores, Cons. Tutelar, Rotary Clube e Associação dos Taxistas de Viçosa
 20h – Live Cultural

Jubileu dos Recuperandos da APAC e Encarcerados

Terça-feira – Dia 17

15h e 19h – Missas no Santuário
 16h – Coroação: Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia (CEI)
 Coordenação: Com. Santa Clara, APAC e Pastoral Carcerária.
Participação Especial: Polícia Civil e OAB
 20h – Live Cultural

Jubileu da Vida Presbiteral e Religiosa Consagrada

Quarta-feira – Dia 18

15h e 19h – Missas no Santuário
 16h – Coroação: APAE
 19h – Paróquia São João Batista
 Coordenação: Comunidade Nossa Senhora de Lourdes, Irmãs Carmelitas da Divina Providência e Oblatas de Nazaré
Participação Especial: Instituto Mater Christi, Fraternidade de Carmelitas Leigos e Ordem Franciscana Secular.
 20h – Live Cultural

Jubileu da Saúde

Quinta-feira – Dia 19

15h e 19h – Missas no Santuário
 16h – Coroação: Colégio Nossa Senhora do Carmo
 Coordenação: Comunidade São Francisco de Assis, Pastoral da Pessoa Idosa, da Saúde e da Sobriedade
Participação Especial: Lions Clube, Grupo da Terceira Idade de Viçosa e Profissionais da Saúde

20h – Live Cultural

Jubileu dos Fiéis Cristãos/ãs Leigos/as

Sexta-feira – Dia 20

15h e 19h – Missas no Santuário
 16h – Coroação: Escola Estadual Madre Santa Face
 19h – Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima
 Coordenação: Comunidade Santo Antônio, Conselhos de Pastoral, Acampamento Maanaim, Ministérios Leigos, Agentes Pastorais, Associações, Irmandades e Movimentos.
Participação Especial: Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
 20h – Live Cultural



Jubileu da Dimensão Missionária

Sábado – Dia 21

7h e 19h – Missas no Santuário
 Coordenação: Comunidade dos Passos e Dimensão Bíblico-Catequética
Participação Especial: Catequistas, Introdutores da Iniciação Cristã
 Apresentação Cultural: Encontro de Bandas, em comemoração ao CENTENÁRIO DA LIRA SANTA RITA

Grande Dia Festivo

Domingo – Dia 22

Feriado Municipal

Jubileu de Santa Rita de Cássia

7h, 10h, 15h – Missas no interior do Santuário
 10h – Solene Missa com bênção das rosas
 11h30 – Batismo
 16h – Solene Procissão de Santa Rita de Cássia; na chegada, Missa Campal Festiva.
Participação Especial: Tiro de Guerra

Aniversário da Dedicção do Santuário 23 de maio de 1961

Segunda-feira – Dia 23

Liturgia própria da Dedicção
 15h e 19h – Missas no Santuário
 20h – Live Cultural
 Canonização de Santa Rita de Cássia
 24 de maio de 1900

Terça-feira – Dia 24

Liturgia própria da Missa em Memória da Padroeira
 15h e 19h – Missas no Santuário
 20h – Live Cultural

- **Procissão da Padroeira – Trajeto:** Praça Silviano Brandão, Rua Vaz de Melo, Praça do Rosário, Rua Padre Serafim, Rua Gomes Barbosa, Avenida Santa Rita (parte baixa), Av. Bueno Brandão, Rua Professor Sebastião Lopes de Carvalho, Praça Marechal Deodoro, Travessa João Carlos Belo Lisboa, Praça Silviano Brandão.
 - Conforme orientações de nossa Arquidiocese não haverá venda de bebidas alcoólicas nem queima de fogos de artifício nas festas religiosas.
 - Convidamos os moradores das ruas por onde passará a procissão para enfeitarem o trajeto.

SEMEANDO

santuariosrc@tdnet.com.br
 santarita_vicosa@yahoo.com.br
 www.facebook.com/paroquiasantaritavicosa
 Site:www.santaritavicosa.com.br

Secretaria Paroquial
 Praça Silviano Brandão, s/n - Tel.: 3891-5191
 Rua Benjamim Araújo, 28 - Tel.: 3891-1266

Colaboradores: Cônego Vidigal e Padre Cassimiro

Equipe:

Eliane
 Maura
 Vânia
 João Batista
 Padre Dionê
 PASCOM

As Alegrias do Cristão

Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho*



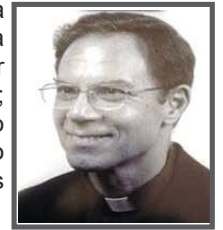
Notável o conselho de São Paulo: “Alegrai-vos sempre no Senhor. Repito: Alegrai-vos” (Fil 4,4). A existência neste exílio terreno não é só ericada de contrariedades, de provações. Comporta igualmente alegrias e, mesmo nos sofrimentos, lá no íntimo do coração dos que confiam em Jesus permanece a felicidade. Isto faz com que cada um possa saborear a vida, pois lhe dá um sentido sobrenatural. É possível então transformar os espinhos em pérolas para a eternidade. Desta maneira o cristão não ratifica as palavras do filósofo Schopenhauer: “A verdade é que nós devemos ser miseráveis e o somos” [...] “A vida é uma senda de carvões em brasa, apresentando, de onde em onde, raros pontos de refrigério”. Disto resulta evidentemente o tédio profundo da vida, a negação do querer viver, alimentando o desespero. Entretanto, é preciso estar contente mesmo no meio das aflições e contradições a exemplo de São Paulo: “Estou inundado de alegria no meio de todas as nossas tribulações” (2 Cor 7,4). Aos romanos ele dizia: “Nós nos alegramos também em nossas amarguras, sabendo que a tribulação gera a constância, a constância leva a uma virtude provada e a virtude provada desabrocha em esperança” (Rm 5,3-4). Cumpre viver o que disse Maria a sua prima santa Isabel: “Meu espírito exulta de alegria em Deus, meu Salvador” (Lc 1,47). O autêntico cristão sabe que os momentos de maior aflição o enriquecem e o fortalecem para novos embates. Tem certeza de que a fortaleza interior traz depois a recompensa da exultação de ter espiritualmente crescido, amadurecido, conservando-se sempre na pujança de vida de uma eterna juventude alimentada pela alacridade. Esta perenidade do espírito em todas as circunstâncias adversas, prerrogativa dos santos, faz a grandeza do discípulo de Cristo. É que não há virtude sem crescimento, sem fecundidade. É preciso que haja alegria e paz no interior de si mesmo, percebendo os efeitos que delas derivam. O cristão produz então na vinha do Senhor folhas e frutos úteis nesta trajetória terrena. Pode repetir com o Apóstolo: “Pelo que sinto prazer nas fraquezas, nas injúrias, nas necessidades, nas perseguições, nas angústias por amor de Cristo. Porque quando estou fraco, então, sou forte” (2 Cor 12,10). Ele pôde então ensinar aos gálatas: “Mas o fruto do Espírito é amor, gozo, paz, longanimidade, benignidade, bondade, fé, mansidão, temperança. Contra essas coisas não há lei” (Gál 5, 22-23). É possível cultivar todos estes frutos espirituais porque não faltam nunca os socorros celestes para quem serenamente confia em Deus e deposita nele toda sua existência. Com os auxílios celestes o discípulo de Cristo pode triunfar de muitas deficiências, pois lá dentro de si há algo que o leva a superar todas as vicissitudes da vida. Percebe sempre a veracidade do que asseverou o salmista e com ele diz a Deus: “Eu cantarei o vosso poder, e todas as manhãs aclamarei a vossa bondade porque fostes a minha defesa e refúgio nos dias adversos” (Sl 59,17). Com efeito, “Os que semeavam em lágrimas, ceifarão entre cantos de alegria” (Sl 126,5) Deste modo, a existência do cristão se engrandece apesar das provações, dado que com a graça divina pode vencer a desproporção de suas forças ante os embates árduos que possam surgir. Quem tem Deus a seu lado nunca fica acabrunhado, porque pode sempre exclamar com São Paulo: “Eu tudo posso naquele que é a minha fortaleza” (Fil 4,13). Por tudo isto, é certo que cultivar em tudo a alegria é uma sabedoria celestial, mesmo porque diz a Bíblia que “o coração alegre é bom remédio; um espírito abatido seca os ossos” (Prov 17,22). É o que recomendou o rei Salomão, alertando que a vida é uma sombra que passa rapidamente; portanto, saibamos nos aproveitar das coisas boas que existem e não deixemos passar a flor da primavera. Coroemo-nos de botões de rosas antes que elas murchem” (Sab 2,5-9). É feliz aquele que sofre, mas sabe por que sofre. Com efeito, a passagem do Livro Atos dos Apóstolos registra que Pedro e João foram açoitados, mas eles saíram da sala do Grande Conselho cheios de alegria (grifo nosso) por terem sido achados dignos de sofrer afrontas pelo nome de Jesus (Atos 5,40-41). Este júbilo, o seguidor de Cristo pode desfrutá-lo sempre, dado que no momento da dor física ou moral, Ele ora a seu Senhor com grande sinceridade: “Vossa graça me basta, é ela que vos imploro”. Com essa assistência divina jamais a alegria se esvai e acaba sendo fonte de grandes merecimentos para o tempo e a eternidade. Este júbilo não depende das circunstâncias existenciais, uma vez que sua fonte é o Espírito Santo cuja presença comunica a plenitude da alegria. O discípulo de Cristo é espiritualmente alegre por estar imerso no seu Deus e a alegria do Senhor é em tudo sua força.

*Professor no Seminário de Mariana durante 40 anos

A Vida Consagrada (35)

Padre José Cassimiro Sobrinho*

A Saída do Instituto



Neste capítulo, além da Introdução (1), a lei da Igreja trata das seguintes questões: a excomunhão (2); o abandono do Instituto por parte do religioso de votos temporários (3); exclusão do religioso da sucessiva profissão (4); a readmissão no Instituto (5) e o abandono do Instituto por parte do religioso de votos perpétuos (6).

Nesta primeira exposição, trataremos, apenas, da Introdução e da Excomunhão, salientando a diferença entre excomunhão e secularização. As outras matérias serão apresentadas nos capítulos sucessivos.

1- INTRODUÇÃO: Tanto no antigo, quanto no novo Código de Direito Canônico, há uma distinção entre a saída temporária, chamada EXCOMUNHAÇÃO, e a saída definitiva, denominada SECULARIZAÇÃO.

Dado o seu caráter temporário, a Excomunhão não comporta a separação do Instituto. O relativo indulto dá somente a faculdade de permanecer fora da clausura (*extra claustra*), por um determinado período de tempo. A Secularização, porém, devido seu caráter definitivo, exige a plena separação do Instituto (cf. cânones 638 e 640 § 1, n. 1 do Código de 1917).

A excomunhão é própria de quem fez votos perpétuos. Pode ser voluntária ou imposta. Voluntária, quando é pedida pelo religioso (*ad instantiam*). Imposta, quando é infligida pela competente autoridade, ou seja, a Santa Sé ou o Bispo diocesano, conforme se trate de Instituto Pontifício ou Diocesano.

A secularização, por sua vez, pode ser livre, solicitada e imposta. Livre, quando terminam os votos temporários. Solicitada, quando se realiza durante a profissão temporária ou perpétua. Imposta, quando é feita pela competente autoridade, no final dos votos temporários. Esta poderia, também, ser imposta pela Santa Sé, mesmo durante a profissão temporária ou perpétua.

2- EXCOMUNHAÇÃO: A excomunhão é precedida de um indulto, ou seja, de um privilégio temporário. Além disso, há um indulto especial para a excomunhão de monges e para a excomunhão imposta. Seus efeitos são também determinados pela lei da Igreja.

2.1- No antigo Código, o indulto de excomunhão e de secularização, para os professos dos Institutos Religiosos de direito pontifício, era reservado à Santa Sé. Aqueles de direito diocesano, ao Ordinário de lugar. No novo Código, tal indulto de excomunhão, para os religiosos de votos perpétuos, pode ser concedido, pelo Moderador Supremo do Instituto de direito pontifício ou diocesano, mediante as seguintes condições: 1) Que o Moderador Supremo tenha o consentimento do seu Conselho; 2) Que haja uma causa grave a ser avaliada, atentamente, exigida para a validade do indulto; 3) Que a duração da excomunhão não ultrapasse um triênio; 4) Que se tenha o necessário consentimento do Ordinário de lugar, onde o professo irá residir e exercer seu ministério, quando se trata de um religioso clérigo.

Uma prorrogação do indulto ou uma concessão superior aos três anos são reservadas à Santa Sé ou ao bispo diocesano, conforme se trata de Instituto de direito pontifício ou diocesano. O Bispo, aqui nomeado, provavelmente, seja aquele em cujo território se encontra a casa para a qual o religioso foi designado.

2.2- A concessão do indulto de excomunhão de monges é de exclusiva competência da Santa Sé, ainda que o Mosteiro seja associado a um Instituto masculino e dependa, juridicamente, de seus Superiores.

2.3- A excomunhão pode ser imposta pela Santa Sé ou pelo Bispo diocesano a um religioso, membro de um Instituto de direito pontifício ou diocesano, respectivamente, a pedido do Moderador Supremo, com o consentimento do seu Conselho e por causa grave, respeitando a equidade e a caridade.

*Doutor em Direito Canônico

Aconteceu... Acesse... Curta... e Compartilhe

Semana Santa

